

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO 4329 / 2020

Data 27 de Abril de 2020.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Roberto Angelo de Farias, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 4157/2019, e em consõnança com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1 - Fica aberto no corrente exercício Credito Suplementar no valor de R\$ 286.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

.001.01.031.0001.2001.333904000000	Serv.Tec.da Inf.e Com. Geral	70.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339093000000	Indenizações e Restituições	216.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 286.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 286.000,00

Art. 2 - Para dar cobertura a Suplementação será utilizado Recursos de igual valor das seguintes dotações orçamentárias.

01.001-LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001.339033000000	Passagens Desp. Locomoção	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339035000000	Serviços Consultoria	10.000,00
01.001.01.031.0001.2001.339092000000	Desp. Exercícios Anteriores	1.000,00
01.001.01.031.0001.2001.319011000000	Venc. Vantagens Fixas	265.000,00

SUB-TOTAL:	R\$ 286.000,00
TOTAL GERAL:	R\$ 286.000,00

Roberto Angelo de Farias
Prefeito Municipal